

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os profissionais interessados deverão solicitar fichas de inscrição diretamente a:

Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar/SNAS/MS

**SAS - Quadra 4 - bloco N - 10º andar
CEP 70.070 - Brasília - DF**

O Curso será oferecido para 20 participantes selecionados entre os postulantes inscritos até a **data-limite de inscrição (31/07/92)**, a partir das informações prestadas na ficha de inscrição e no plano da direção do hospital ou direção de ensino para a dinamização do seu serviço de farmácia ou implementação do ensino de farmácia hospitalar.

INFORMAÇÕES

Informações poderão ser obtidas por telefone com:

Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar DEPROG/SNAS/MS

SAS - Quadra 4 - Bloco N - 10º Andar - CEP 70.070

Fone (061) 224-4251 - Brasília/DF

A/c Iracema Joana Salim Estefan

Maria Zenaide Paiva Gadelha

Departamento de Farmácia - UFPR

Rua Coronel Dulcídio, 638 - Batel - CEP 80.430

Fone (041) 224-2543 - Curitiba/PR.

A/c Profª. Nilce Nazareno de Caetano (Coordenadora do Curso)

Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital de Clínicas/UFPR

Rua General Carneiro, 181 - CEP 80.069

Fone (041) 264-2233, ramal 123 - Curitiba/PR

A/c Cristina Haberl e Ana Maria Rodrigues



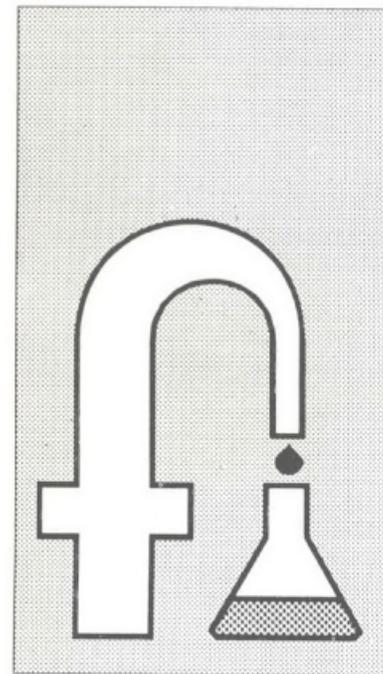
Ministerio da Saúde
Secretaria Nacional de Assistência à Saúde
Divisão de Controle de Infecção Hospitalar/SNAS/MS
SAS - Quadra 4 - Bloco N - 10º andar
CEP 70.070 - BRASÍLIA/DF



GENTILEZA

Conselho Regional
de Farmácia
do Estado do Paraná

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



**Curso de
Especialização
em Farmácia
Hospitalar para
o Controle de
Infecção Hospitalar**

CURITIBA/PR

O QUE É

É um **Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar** para farmacêuticos, sendo parte integrante do programa da Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde.

PARA QUÊ

Objetiva capacitar e conscientizar profissionais farmacêuticos a dinamizarem a atuação das farmácias hospitalares, contribuindo para a melhoria da assistência hospitalar nos planos assistencial, preventivo e curativo, de ensino e pesquisa e, em especial para o controle de infecções hospitalares.

PARA QUEM

Destina-se a farmacêuticos, farmacêuticos bioquímicos e farmacêuticos industriais que atuam em Farmácia Hospitalar e em Comissões de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais próprios do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, dos centros de treinamento credenciados pela Coordenação Nacional de Controle da Infecção Hospitalar, dos hospitais da rede S.U.S., hospitais privados, centros de Vigilância Sanitária das Secretarias de Saúde e Escolas de Farmácia que pretendam implantar a disciplina de Farmácia Hospitalar.

CARACTERÍSTICAS

Trata-se de um curso de especialização teórico-prático, oferecido pelo Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Paraná, **com duração de 10 semanas em período integral**, direcionado à organização de um serviço de farmácia hospitalar e ao controle de infecção hospitalar.

A área de abordagem contemplará, entre outros temas, a Organização do Sistema Nacional de Saúde, Introdução do Estudo da Administração, Planejamento, Formulação e Avaliação de Projetos, Estruturação de um Serviço de Farmácia Hospitalar, Processamento de Dados na Farmácia, Garantia da Qualidade em Farmácia Hospitalar, Centro de Informação de Medicamentos, Seleção de Medicamentos, Comissão de Farmácia e Terapêutica, Área Estéril e Misturas Intravenosas, Farmácia Clínica e Farmacovigilância, Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Ensino Superior.

O curso será ministrado por docentes altamente capacitados pertencentes à UFPR e a outras instituições de ensino e serviço do País e exterior.

ONDE

O curso será realizado no **Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**, em Curitiba.

QUANDO

De 14 de setembro a 20 de novembro de 1992, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

CERTIFICADO

Será concedido pela Universidade Federal do Paraná, certificado de especialista nos termos **da resolução nº 12/83, do Conselho Federal de Educação**, aos participantes que obtiverem **frequência mínima de 85% e aproveitamento equivalente a pelo menos 70%**. Para tanto, avaliações serão feitas periodicamente, devendo também ser elaborado e apresentado um projeto de organização ou dinamização da farmácia hospitalar para seu hospital de origem ou monografia versando sobre a área.

BOLSAS DE ESTUDO

Aos participantes não residentes em Curitiba serão concedidas bolsas de estudo e passagens aéreas de ida e volta entre suas cidades de origem e Curitiba-PR.

A bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde, se destina a cobrir gastos com hospedagem, alimentação, transporte urbano, aquisição de livros e xerox de interesse do participante. Os materiais instrucionais são fornecidos gratuitamente.

PATROCÍNIO

O curso é patrocinado pelo **Ministério da Saúde, através da Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, e pela Universidade Federal do Paraná (Hospital de Clínicas)**.